PORTARIA Nº 092/GP/2019 Em 15 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, a servidora abaixo especificada, em conformidade com a Lei Municipal nº 918/2019 de 11 de Abril de 2019 referente Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Prazo de Vigência do Contrato abaixo: 15/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

Nº CONT	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$
034/2019	Zulmira Soares da Silva	Inspetora de Alunos	40h semanal	1.061,25
035/2019	Francislene Arante de Souza	Inspetora de Alunos	40h semanal	1.061,25
036/2019	Elaine de Oliveira	Inspetora de Alunos	40h semanal	1.061,25
037/2019	Dielly Cândida Correa Morais	Inspetora de Alunos	40h semanal	1.061,25
038/2019	Rosiele Sousa Lourenco	Inspetora de Alunos	40h semanal	1.061,25
039/2019	Milena Soares dos Santos	Inspetora de Alunos	40h semanal	1.061,25
033/2019	Kacielle Rhuama de Oliveira Santos	Professora Pedagoga	40h semanal	1.800,00
040/2019	Julian Asaff Azevedo	Professor Educação Física	40h semanal	1.800,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Abril de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal